

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

Cabixi/RO, 19 de maio de 2026.

Ofício nº 168/GABPREF/2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cabixi/RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, que Altera as Leis Municipais nº 1.456, de 02 de junho de 2025, e nº 1.455, de 02 de junho de 2025, para criar cargo em comissão e função gratificada no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade promover adequações na estrutura administrativa municipal, mediante criação do cargo de Diretor de Gestão Administrativa e Apoio Institucional e da Função Gratificada de Responsável Técnico do Laboratório Municipal, visando ao aprimoramento das atividades administrativas e técnicas desempenhadas pela Administração Pública Municipal.

Encaminha-se, em anexo, o respectivo Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborado pelo setor competente, em observância à legislação vigente.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 19/05/2026 às 12:10, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **335340** e o código verificador **A836E5AA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Minuta de Projeto de Lei 01	20/05/2026	335764

Docto ID: 335340 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2026.

Cabixi/RO, 14 de maio de 2026.

Altera as Leis Municipais nº 1.456, de 02 de junho de 2025, e nº 1.455, de 02 de junho de 2025 modificada pela Lei nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026, cria cargo em comissão e função gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte, LEI:

**CAPÍTULO I
DAS ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.456/2025**

Art. 1º - Fica criado na unidade gestora Gabinete do Prefeito, o cargo de **Diretor de Divisão I de Gestão Administrativa e Apoio aos Conselhos Municipais**, símbolo CC-06, com 01 (uma) vaga.

Parágrafo único. Compete ao Diretor de Gestão Administrativa e Apoio Institucional:

- I - coordenar o fluxo de documentos administrativos entre as Secretarias Municipais;
- II - prestar apoio administrativo aos órgãos da Administração Municipal quanto à organização documental e tramitação de expedientes;
- III - acompanhar e auxiliar os Conselhos Municipais no suporte administrativo necessário ao seu funcionamento;
- IV - promover a articulação administrativa entre as Secretarias Municipais visando à padronização e eficiência dos procedimentos internos;
- V - acompanhar prazos administrativos e demandas institucionais encaminhadas ao Poder Executivo;
- VI - auxiliar na elaboração, controle e organização de ofícios, atas, memorandos e demais documentos administrativos;
- VII - monitorar o andamento de processos administrativos considerados estratégicos pela Administração;
- VIII - prestar suporte administrativo às atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal;
- IX - executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

**CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.455/2025**

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) Função Gratificada denominada **Responsável Técnico do Laboratório Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde**, enquadrada no símbolo FG-03.

Parágrafo único. Compete ao Responsável Técnico do Laboratório Municipal:

- I – coordenar tecnicamente as atividades desenvolvidas pelo laboratório municipal;
- II - supervisionar os procedimentos técnicos e operacionais realizados no laboratório;
- III - zelar pelo cumprimento das normas sanitárias, técnicas e de biossegurança aplicáveis;





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

- IV - acompanhar a regularidade dos equipamentos, insumos e materiais laboratoriais;
- V - orientar os profissionais lotados no laboratório quanto aos procedimentos técnicos adequados;
- VI - manter controle e acompanhamento dos exames laboratoriais realizados;
- VII - elaborar relatórios técnicos e prestar informações à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado;
- VIII - exercer outras atividades correlatas à função.

Art. 3º - A Função Gratificada de Responsável Técnico do Laboratório Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser enquadrada o símbolo FG-03, nos termos da tabela instituída pela Lei Municipal nº 1.455/2025 alterado pela Lei nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Cabixi/RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que promove alterações nas Leis Municipais nº 1.456/2025 e nº 1.455/2025, com a finalidade de adequar a estrutura administrativa municipal às atuais necessidades da Administração Pública.

A presente proposição contempla a criação do cargo de **Diretor de Divisão I de Gestão Administrativa e Apoio aos Conselhos Municipais**, símbolo CC-06, destinado ao fortalecimento da organização administrativa interna do Poder Executivo, especialmente no que se refere ao acompanhamento de fluxos documentais, suporte às Secretarias Municipais, auxílio administrativo aos Conselhos Municipais e articulação institucional entre os diversos setores da Administração.

A medida busca proporcionar maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos internos e melhor controle da tramitação de documentos e demandas dos conselhos municipais, em observância aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O projeto também promove adequação na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, mediante criação da Função Gratificada de **Responsável Técnico do Laboratório Municipal**, enquadrada no símbolo FG-03, objetivando fortalecer o acompanhamento técnico das atividades laboratoriais realizadas no âmbito da rede pública municipal de saúde.

A função possui relevante interesse público, considerando a necessidade de supervisão técnica dos procedimentos laboratoriais, acompanhamento das normas sanitárias e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo diretamente para a segurança e eficiência dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observando-se os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

Por fim, considerando a necessidade administrativa imediata e a continuidade dos serviços públicos envolvidos, o Projeto prevê efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Diante do relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cabixi/RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	01	19/05/2026

ID: **335343**

CRC: **BEDE9C1C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **19/05/2026 11:09:54** Finalização: **19/05/2026 11:12:52**

Processo



Documento



MD5: **08C3B38C825AD7319745CF7C50330B33**

SHA256: **6E9A755F4F2C5922BDBDD077F5972EA5CF24FA6F01C05785AA505A5D1B86BD77**

Súmula/Objeto:

projeto de lei - criação de cargo em comissão e função gratificada no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	19/05/2026 11:11:54
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	19/05/2026 11:12:04
----------------	---------------------

ANEXOS

Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro 01	19/05/2026	335347
--	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

19/05/2026 12:10:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335343 e o CRC BEDE9C1C.

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

Criação de Cargos e Função Gratificada – Exercícios 2026, 2027 e 2028

OBJETIVO

O presente estudo tem por finalidade atender solicitação do Gabinete do Prefeito por meio do Memorando nº 132/GABPREF/2026, para demonstrar o impacto orçamentário e financeiro decorrente da criação de 02 (dois) cargos na estrutura administrativa, sendo 1 cargo comissionado e outro de função gratificada em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. CARGOS CRIADOS

- 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Apoio Institucional – símbolo CC-06, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com vencimento mensal de R\$ 1.621,00;
- 01 (uma) Função Gratificada de Responsável Técnico do Laboratório Municipal – símbolo FG-03, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação mensal de R\$ 2.500,00;
- Auxílio alimentação mensal de R\$ 1.200,00 para cada servidor.

2. COMPOSIÇÃO DA DESPESA MENSAL

Descrição	Valor Mensal (R\$)
Cargo CC-06	1.621,00
FG-03	2.500,00
Auxílio Alimentação (2 servidores)	2.400,00
Total Mensal	6.521,00

3. BASE DE CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Para fins deste estudo, considerou-se:

- Encargos patronais previdenciários: **22%**
- Incidência previdenciária apenas sobre verbas remuneratórias;
- Auxílio alimentação com natureza indenizatória (sem incidência previdenciária).

Base remuneratória sujeita à previdência:



- $\text{R\$ } 1.621,00 + \text{R\$ } 2.500,00 = \text{R\$ } 4.121,00$

Encargo previdenciário mensal:

$4.121 \times 22\% = 906,62$

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2026

(Período proporcional de junho a dezembro – 7 meses)

4.1 Vencimentos e vantagens

Descrição	Cálculo	Valor (R\$)
Vencimentos	$4.121,00 \times 7$	28.847,00
Auxílio Alimentação	$2.400,00 \times 7$	16.800,00
13º Salário Proporcional	$4.121,00 \times 7/12$	2.403,92
1/3 de Férias Proporcional	$(4.121,00 \div 3) \times 7/12$	801,31
Encargos Previdenciários 22% sobre remunerações		7.051,49
TOTAL 2026		55.903,72

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2027

Descrição	Valor (R\$)
Vencimentos anuais	49.452,00
Auxílio Alimentação	28.800,00
13º Salário	4.121,00
1/3 de Férias	1.373,67
Encargos Previdenciários	12.088,27
TOTAL 2027	95.834,94

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2028

Descrição	Valor (R\$)
Vencimentos anuais	49.452,00
Auxílio Alimentação	28.800,00
13º Salário	4.121,00
1/3 de Férias	1.373,67



Descrição	Valor (R\$)
Encargos Previdenciários	12.088,27
TOTAL 2028	95.834,94

7. IMPACTO SOBRE A DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida (RCL)

Valor informado: R\$ 50.814.717,88

Percentual de Impacto

Exercício 2026

$55.903,72 / 50.814.717,88 \times 100 = 0,11\%$

Exercícios 2027 e 2028

$95.834,94 / 50.814.717,88 \times 100 = 0,19\%$

Exercício Impacto Financeiro (R\$) Percentual sobre a RCL

2026	55.903,72	0,11%
2027	95.834,94	0,19%
2028	95.834,94	0,19%

8. CONCLUSÃO

Conforme os cálculos apresentados, a criação:

- de 01 cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Apoio Institucional – CC-06;
- de 01 Função Gratificada de Responsável Técnico do Laboratório Municipal – FG-03;

gera impacto orçamentário-financeiro estimado em:

- **R\$ 55.903,72** no exercício de 2026 (proporcional a partir de junho);
- **R\$ 95.834,94** no exercício de 2027;
- **R\$ 95.834,94** no exercício de 2028.

A depender da política salarial adotada para o período em comento, o impacto estimado corresponde a aproximadamente:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

- **0,11% da Receita Corrente Líquida em 2026;**
- **0,19% da Receita Corrente Líquida em 2027 e 2028,**

Dessa forma, conclui-se que a criação dos cargos demonstra viabilidade orçamentária e financeira, observando os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, porém a administração deve observar o limite total com a despesa de pessoal levando-se em conta que houve crescimento 3,09% (três vírgula zero nove pontos percentuais) de março para abril/2026 o que caracteriza forte impacto nos gastos com pessoal, conforme demonstrativo da despesa com pessoal de março/abril/2026 anexo ao presente. Neste sentido, apesar do estudo demonstrar viabilidade e baixo impacto na folha de pagamento da despesa em apreço, a gestão municipal deverá acompanhar mensalmente os efeitos da RCL e a despesa total com pessoal para o fiel cumprimento das obrigações que norteiam os limites constitucionais conforme determinação contida dos artigos 22 e 23 da LRF, parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição. Assim, caso necessário, o Poder Executivo deverá adotar as providências cabíveis ao ajustamento dos gastos com a folha de pagamento.

Cabixi/RO, 19 de maio de 2026.

Valmir Martin Mackawiak
Coord. Mun. de Planejamento

Susana Marta Rech Araruna
Sec. Adjunta de Adm. e Fazenda

Suzeli de Souza Martins
Contadora

Alessandro de Souza Oliveira
Gerente Municipal de Pessoas





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro	Impacto Orçamentário/Financeiro	19/05/2026

ID: 335165	Processo	Documento
CRC: BE731D30		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 19/05/2026 09:18:15	Finalização: 19/05/2026 09:27:11	

MD5: 19CCBEC9D78B418D94A863F2D989497F
SHA256: E5420E0D95A1C7B30A55D38521322C038090CC21015299130189691DA51747D9

Súmula/Objeto:

Estudo de impacto orçamentário/financeiro para a criação de 02 (dois) cargos na estrutura administrativa, sendo: Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Apoio Institucional – símbolo CC-06, vinculado ao Gabinete do Prefeito e, Função Gratificada de Responsável Técnico do Laboratório Municipal – símbolo FG-03, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	19/05/2026 09:23:07
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Impacto Orçamentário e Financeiro	19/05/2026 09:23:24
-----------------------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo 1 RGF - Despesa com Pessoal Março 2026	19/05/2026	335168
Anexo 2 RGF - Despesa com pessoal abril 2026	19/05/2026	335169

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Valmir Martin Mackawiak	Coordenador de Planejamento	19/05/2026 09:27:19
--	-------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

	Susana Marta Rech Araruna	Secretária Adjunta de Administração e Fazenda	19/05/2026 09:34:49
--	---------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

	Alessandro de Souza Oliveira	Gerente Municipal de Gestão de Pessoas	19/05/2026 09:44:15
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

	Suzeli de Souza Martins	CONTADORA	19/05/2026 10:44:42
--	-------------------------	-----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335165 e o CRC BE731D30.



MUNICÍPIO DE CABIXI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

ABR/2025 A MAR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.659.794,34	1.637.074,64	1.838.924,49	1.893.131,88	1.892.005,81	1.837.097,52	1.836.497,17	1.927.189,45	3.619.034,67	2.018.818,30	2.134.004,39	2.158.325,14	24.451.897,80	7.499,99
Pessoal Ativo	1.659.794,34	1.637.074,64	1.838.924,49	1.893.131,88	1.889.505,81	1.837.097,52	1.836.497,17	1.927.189,45	3.619.034,67	2.018.818,30	2.134.004,39	2.158.325,14	24.449.397,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.453.483,81	1.433.091,89	1.613.161,16	1.657.521,90	1.659.965,83	1.611.793,52	1.609.668,20	1.692.136,48	3.171.639,30	1.694.074,21	1.794.355,11	1.820.262,80	21.211.154,21	0,00
Obrigações Patronais	206.310,53	203.982,75	225.763,33	235.609,98	229.539,98	225.304,00	226.828,97	235.052,97	447.395,37	324.744,09	339.649,28	338.062,34	3.238.243,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	7.499,99
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	123.160,85	116.134,08	153.241,82	124.835,62	176.264,99	100.403,26	150.712,51	174.203,53	112.491,81	95.322,08	128.295,68	129.594,58	1.584.660,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.256,12	39.404,99	73.861,03	43.942,49	91.095,57	19.357,49	56.862,35	101.413,09	25.735,77	0,00	33.542,32	35.866,31	566.337,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	47.429,06	47.243,53	48.690,69	47.855,05	49.756,66	48.241,20	58.098,92	37.039,20	51.004,80	63.543,20	63.867,40	62.894,80	625.664,51	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	30.475,67	29.485,56	30.690,10	33.038,08	35.412,76	32.804,57	35.751,24	35.751,24	35.751,24	31.778,88	30.885,96	30.833,47	392.658,77	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.536.633,49	1.520.940,56	1.685.682,67	1.768.296,26	1.715.740,82	1.736.694,26	1.685.784,66	1.752.985,92	3.506.542,86	1.923.496,22	2.005.708,71	2.028.730,56	22.867.236,99	7.499,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													56.733.220,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.713.960,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													90,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													685.528,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													53.333.642,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													22.874.736,98	42,89
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													28.800.167,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.360.158,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													25.920.150,47	48,60





MUNICÍPIO DE CABIXI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABR/2025 A MAR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 RGF - Despesa com Pessoal Março	19/05/2026

ID: 335168

CRC: 2AFE1AF6

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 19/05/2026 09:25:50 Finalização: 19/05/2026 09:25:50

Processo



Documento



MD5: 8E1D172E167B856E92700C1247BD8CEB

SHA256: C5057C18262C93715CE431C74A8D04646FF094AE7A1493930BE4C0AD4722AD07

Súmula/Objeto:

Estudo Impacto Orçamentário/Financeiro

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro Impacto Orçamentário/Financeiro	19/05/2026	335165
---	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335168 e o CRC 2AFE1AF6.





MUNICÍPIO DE CABIXI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.637.074,64	1.838.924,49	1.893.131,88	1.892.005,81	1.837.097,52	1.836.497,17	1.927.189,45	3.619.034,67	2.018.818,30	2.134.004,39	2.158.325,14	2.199.800,47	24.991.903,93	7.499,99
Pessoal Ativo	1.637.074,64	1.838.924,49	1.893.131,88	1.889.505,81	1.837.097,52	1.836.497,17	1.927.189,45	3.619.034,67	2.018.818,30	2.134.004,39	2.158.325,14	2.199.800,47	24.989.403,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.433.091,89	1.613.161,16	1.657.521,90	1.659.965,83	1.611.793,52	1.609.668,20	1.692.136,48	3.171.639,30	1.694.074,21	1.794.355,11	1.820.262,80	1.860.823,43	21.618.493,83	0,00
Obrigações Patronais	203.982,75	225.763,33	235.609,98	229.539,98	225.304,00	226.828,97	235.052,97	447.395,37	324.744,09	339.649,28	338.062,34	338.977,04	3.370.910,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	7.499,99
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	116.134,08	153.241,82	124.835,62	176.264,99	100.403,26	150.712,51	174.203,53	112.491,81	95.322,08	128.295,68	129.594,58	173.471,72	1.634.971,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.404,99	73.861,03	43.942,49	91.095,57	19.357,49	56.862,35	101.413,09	25.735,77	0,00	33.542,32	35.866,31	81.256,39	602.337,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	47.243,53	48.690,69	47.855,05	49.756,66	48.241,20	58.098,92	37.039,20	51.004,80	63.543,20	63.867,40	62.894,80	61.381,86	639.617,31	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	29.485,56	30.690,10	33.038,08	35.412,76	32.804,57	35.751,24	35.751,24	35.751,24	31.778,88	30.885,96	30.833,47	30.833,47	393.016,57	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.520.940,56	1.685.682,67	1.768.296,26	1.715.740,82	1.736.694,26	1.685.784,66	1.752.985,92	3.506.542,86	1.923.496,22	2.005.708,71	2.028.730,56	2.026.328,75	23.356.932,25	7.499,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													54.165.719,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.713.960,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													90,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													636.952,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													50.814.717,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													23.364.432,24	45,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.439.947,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.067.950,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													24.695.952,89	48,60





MUNICÍPIO DE CABIXI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 RGF - Despesa com pessoal abril 2026	19/05/2026

ID: 335169

CRC: D98D9900

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 19/05/2026 09:25:50 Finalização: 19/05/2026 09:25:51

Processo



Documento



MD5: 5808B5AC2DC567603F31A66E575CB6BC

SHA256: 87A192F13849C43CA78838BD13FDF889EF589ECE4909B3A11B758C5046B61443

Súmula/Objeto:

Estudo Impacto Orçamentário/Financeiro

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro	Impacto Orçamentário/Financeiro	19/05/2026	335165
---	---------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335169 e o CRC D98D9900.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro	01	19/05/2026

ID: **335347**

CRC: **44F686D2**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **19/05/2026 11:12:34** Finalização: **19/05/2026 11:12:46**

Processo



Documento



MD5: **7551A1BF8199D5BC95BBBCBF103C84B6**

SHA256: **73DBA8A266FBF60CDB311AC62E4E93AA943F446A8A9CD72ECCC39DE19CA2DE1B**

Súmula/Objeto:

projeto de lei - criação de cargo em comissão e função gratificada no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	19/05/2026 11:12:34
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	19/05/2026 11:12:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Minuta de Projeto de Lei 01	19/05/2026	335343
-----------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335347 e o CRC 44F686D2.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	01	20/05/2026

ID: 335764

CRC: 8BA4E0DC

Processo: 0-0/0

Usuário: Amanda Dias Araujo

Criação: 20/05/2026 09:27:44 Finalização: 20/05/2026 09:28:17

Processo



Documento



MD5: 48BFD390278E1B68BB01D7CF92900643

SHA256: A075AFC6135C533E05CC2B03F388CC083952163EA5333127EFFCB3BEF503E4F4

Súmula/Objeto:

Encaminhamento de Projeto de Lei - criação de cargo em comissão e função gratificada no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	20/05/2026 09:27:44
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	20/05/2026 09:27:44
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 168	19/05/2026	335340
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335764 e o CRC 8BA4E0DC.